



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 05.986.427/0001-24

DECRETO Nº. 062 de 13 de março de 2023 - GAB/PMMZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO, ESTADO DO AMAPÁ, JOÃO DA SILVA COSTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, artigo 48, inciso IV,

CONSIDERANDO a Lei nº 390/2019 – PMMz de 24 de junho de 2019, que Dispõe sobre a criação dos Conselhos Municipal de Cultura e Turismo do Município e especifica e institui o Conselho Municipal de política Cultural que será paritário, sendo 06(seis) membros da Sociedade Civil e 06(seis) membros do Poder Público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal de Política Cultural, exercício Biênio 2023/2025, com mandato com duração de 02(dois) anos, iniciando em 22 de janeiro de 2023 e expirando 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Da Composição Do Conselho Municipal de Política Cultural.

- EQUIPE ADMINISTRATIVA:

- LEILIANE DO NASCIMENTO GOMES
- ANDERSON DA SILVA PICANÇO
- ISRAEL MIRANDA DOS SANTOS

- PODER PUBLICO

- RUI FERREIRA DOS SANTOS NETO
- MARCIANE DE CASTRO
- ANGELO TADEU BENJAMIN DE ANDRADE
- JESUS NAZARENO GOMES ALMEIDA
- MANOEL GONZAGA PINHEIRO DA COSTA
- RODRIGO DA CAMARA VIDEIRA

- SOCIEDADE CIVIL

- LUIZ FELIPE MONTEIRO VINHAS (CULTURA POPULAR)
- GABRIELE SOUZA VIEIRA (MARABAIXO)
- SEYLA DA SILVA SANTOS NETA (ARTE VISUAL)
- MIKAEL DA FONSECA E SILVA (MÚSICA)



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 05.986.427/0001-24

- UESLEI SAVIO DE ARAÚJO BRITO (DANÇA)
- ARIEDNA FONSECA DE SOUZA (TEATRO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO

MAZAGÃO-AP, 13 de março de 2023.

JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão